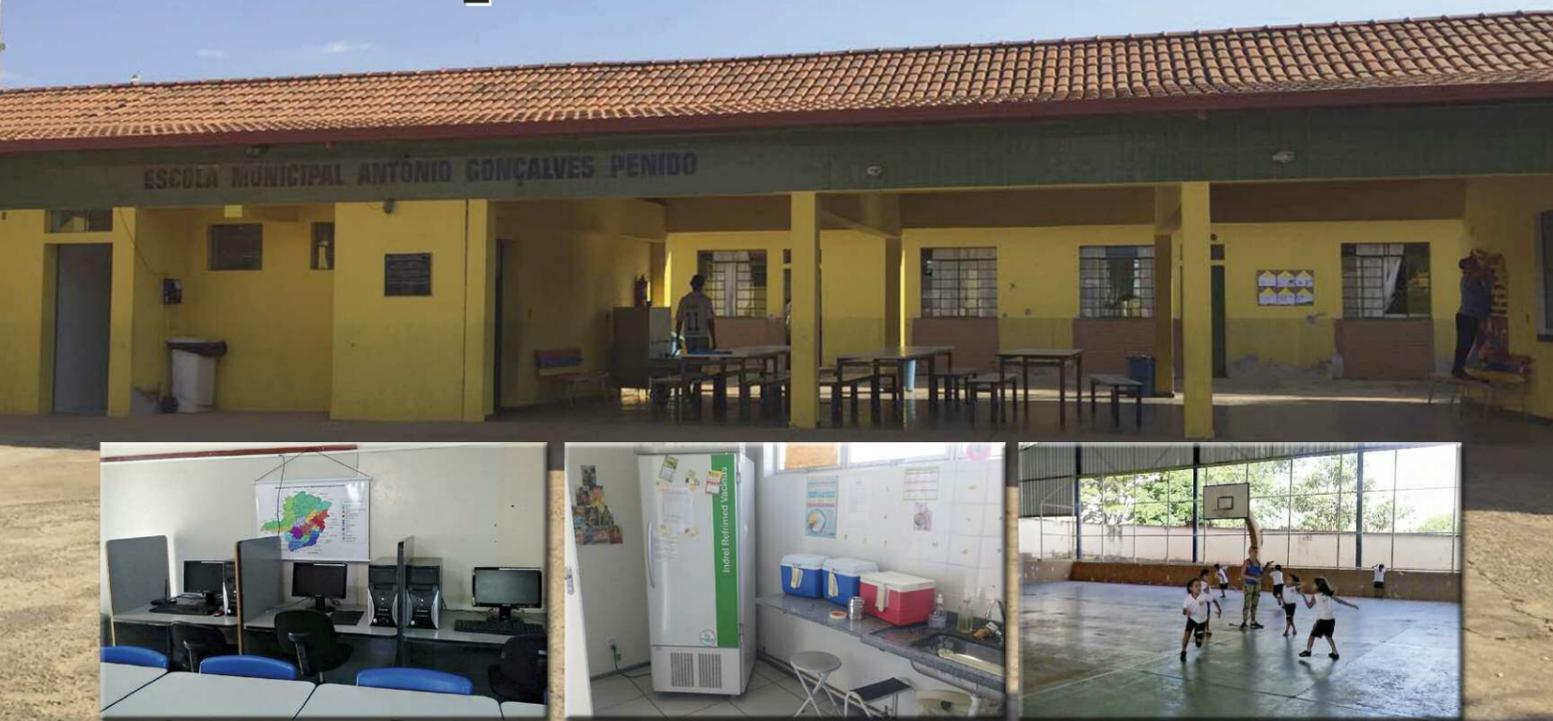


# Base para viver bem



***TCE verifica, de perto, a qualidade dos serviços oferecidos por escolas e postos de saúde em 250 cidades mineiras***

▶ Sistema Focus traz inovações para o controle externo

▶ Conheça os novos serviços *on-line* e gratuitos do Tribunal de Contas

# TODO CIDADÃO QUER SABER:

## A prefeitura tem avaliado o rendimento das escolas municipais?

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais implementa o índice de efetividade da gestão municipal – IEGM/TCEMG. O IEGM utiliza indicadores para avaliar a qualidade da gestão pública de cada município mineiro. O TCEMG acredita que a atuação do controle deve buscar agregar valor público, isto é, contribuir para realização dos anseios da sociedade.



Pratique o controle social.



## *Editorial*

### *Como andam a educação e a saúde*

As áreas de educação e saúde abrem a lista dos direitos sociais relacionados no artigo sexto da Constituição brasileira. São tão fundamentais que a Carta Magna reservou, a estados, municípios e união, índices mínimos de aplicação de recursos nas duas áreas.

Pela sua importância, cabe aos órgãos de controle externo uma fiscalização mais intensa sobre elas. O Tribunal de Contas de Minas Gerais segue essa premissa, mas não se restringe à análise orçamentária ou a verificação das aplicações financeiras.

Educação e saúde são o foco de um programa do TCE que combina informações com fiscalização. No começo do ano, a área técnica do Tribunal recebeu as respostas que os gestores mineiros lançaram no questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Um grande volume de dados que vai permitir estudos, diagnósticos e, principalmente, avaliar a eficiência da gestão pública.

A etapa seguinte ocorre nos meses de maio e junho: sete equipes de auditores vão a 250 municípios mineiros para confirmar as informações prestadas ao Tribunal e também visitar escolas de ensino fundamental e unidades básicas de saúde.

Além disso, o TCE realizou sete auditorias operacionais na área da saúde, todas em fase de monitoramento. O caso mais recente – tema de reportagem deste *Contas de Minas* – envolve as ações da Secretaria de Estado da Saúde no aprimoramento de dois importantes programas do Executivo estadual: Saúde da Família e o Programa de Atenção Básica.

Cabe ao controle externo – atividade exercida pelos tribunais de contas por determinação constitucional – fiscalizar os atos de gestão pública que estão elencados na legislação vigente, mas é importante entender as prioridades, tanto por demanda da população quanto pelas exigências legais. O Tribunal de Contas de Minas Gerais está atento à questão e trabalha com a presteza que dele espera a sociedade mineira.

## Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

### Presidente

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

### Vice-Presidente

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

### Corregedor

Conselheiro Mauri José Torres Duarte

### Conselheiros

Wanderley Geraldo de Ávila  
Adriene Barbosa de Faria Andrade  
José Alves Viana (Ouvidor)  
Gilberto Pinto Monteiro Diniz

### Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira  
Hamilton Antônio Coelho

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

#### Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

#### Subprocuradora-Geral

Elke Andrade Soares de Moura

#### Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges  
Glaydson Santo Soprani Massaria  
Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte  
Marcílio Barenco Correa de Mello  
Cristina Andrade Melo

#### Chefe de Gabinete do Conselheiro Presidente

Ronaldo Jayme Machado

#### Chefe de Gabinete da Presidência

Roberto de Mello Saada

#### Diretora-Geral

Raquel de Oliveira Miranda Simões

## Expediente



### Diretoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

#### Diretor

Lúcio Braga Guimarães  
Jorn. Mtb n. 3422 - DRT/MG

#### Editor Responsável

Luiz Cláudio Diniz Mendes  
Jorn. Mtb n. 0473 - DRT/MG

#### Redação e fotos

Alda Clara de Aquino  
Frederico Nicola La Rocca  
João Manuel Lopes de Cerqueira  
Karina Camargos Coutinho  
Luiz Gustavo Ribeiro  
Márcio de Ávila Rodrigues  
Raquel Campolina Moraes  
Thiago Rios Gomes

#### Revisão

Márcio de Ávila Rodrigues

#### Projeto Gráfico

Coordenadoria de Publicidade e Marketing Institucional

#### Diagramação

Márcio Wander Moura Ferreira  
MG-00185 DG - DRT/MG

#### Impressão

Rona Editora

#### Tiragem

4.000 exemplares

### Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabáglia, 1.315 - CEP: 30380-435  
Luxemburgo - Belo Horizonte/MG  
Fones: (31) 3348-2147 / 3348-2177 - Fax: (31) 3348-2253  
e-mail: tcemg@tce.mg.gov.br - Site: www.tce.mg.gov.br

Capa: unidades municipais visitadas pelos técnicos do Tribunal, durante a validação do IEGM nas dimensões Educação e Saúde: escola em Rio Manso, sala de informática em escola de Juatuba, sala de vacinação em posto de saúde de Florestal, e quadra esportiva em escola de Patos de Minas.



# Índice

- 6 **Entrevista**  
*Cooperação e sintonia no Pleno*
- 8 **Índice de Efetividade da Gestão Municipal**  
*Escolas e postos de saúde de 250 cidades mineiras são avaliadas pelo TCE*
- 10 **Acordo cria rede nacional para medir gestão governamental**
- 11 **Serviços gratuitos on-line vão gerar economia de tempo e dinheiro**  
*- Parceria entre Sebrae e Tribunais de Contas incentiva pequenos negócios há 3 anos*
- 12 **Notícias do Pleno**  
*Processo para concessão de água e esgoto em Ubá é suspenso*  
*Pleno decide sobre ordem de convocação de candidatos em concurso*  
*Licitação de quase R\$ 1 bilhão em Uberaba é paralisada*  
*TCE julgará Tomada de Contas Especial com valor superior a R\$ 30 mil*  
*Suspensão da concorrência para lanchonetes nos parques da capital é mantida*
- 16 **Fiscalização ganha qualidade com implantação do Sistema Focus**
- 17 **Parceria com Fapemig gera avanço do projeto Suricato**
- 18 **Panorama**  
*- Concorrência para serviço de limpeza em Patos de Minas é paralisada*  
*- Primeira Câmara mantém multa em contratação de carnaval em Uberlândia*  
*- Segunda Câmara suspende concurso da Emater*  
*- Ex-prefeito de Felício dos Santos é condenado a devolver R\$ 78,2 mil aos cofres estaduais*  
*- Pagamento irregular feito a servidores da Câmara de Santa Luzia terá de ser restituído*  
*- Irregularidades em concurso público motivam multa a prefeito de Cataguases*
- 20 **LRF em tempos de crise é discutida com secretários municipais**  
*- Suspensa licitação da Câmara Municipal de BH para contratar empresa de eventos*
- 21 **Seminário debate responsabilidade administrativa dos agentes públicos**
- 22 **Ações propostas à área de saúde do Estado são monitoradas pelo Tribunal**
- 24 **Extrapauta**  
*- Vice-presidente e chefe de gabinete recebem Medalha da Inconfidência*  
*- TCE participa de seminário sobre compras públicas*  
*- Assessor integra mesa redonda em programa da TV Assembleia*  
*- Ives Gandra diz que trabalho dos tribunais de contas foi fundamental para o impeachment*  
*- Ouvidoria disponibiliza relatório de atividades do ano de 2015*  
*- Servidor é coautor de livro sobre Direito Processual*

# Entrevista

**Alexandre Pires de Lima**  
Diretor da Secretaria do Pleno

## Cooperação e sintonia no Pleno

**D**urante as sessões plenárias do Tribunal de Contas (TCEMG), o entrevistado desta edição pode ser visto, ao lado do conselheiro-presidente, apoiando discretamente a condução da reunião. O diretor da Secretaria do Pleno, Alexandre Pires de Lima, exerce a função há cinco anos: “é um desafio diário e uma honra, pois se trata do colegiado máximo do Tribunal, de grande visibilidade”. A segurança que transmite ao Pleno não foi adquirida de improviso. O diretor conta que atuou, por 12 anos, na “melhor escola”: as secretarias das câmaras. “Vejo como primordial, para o alcance dos objetivos desta Corte, o trabalho desenvolvido pelas secretarias. E, por isso, buscamos trabalhar em permanente cooperação e sintonia”, disse.

**O Presidente Sebastião Helvecio criou, no início do mandato, a Coordenadoria de Pós-Deliberação, subordinada à Secretaria do Pleno. Quais resultados essa coordenadoria já trouxe ao TCEMG?**

A Coordenadoria de Pós-Deliberação centralizou uma fase processual que estava fragmentada nas secretarias das câmaras e do Pleno. Com isso, pudemos, por exemplo, estabelecer uma sistemática padronizada para o trânsito em

juízo das decisões, hoje inteiramente feito por meio de sistema informatizado. A partir daí passamos a construir, em tempo real, a lista do TRE, obrigação bienal dos tribunais de contas face à Lei Federal n.º 9504/97, uma vez que a condição básica para constar da lista é o trânsito em julgado da decisão. Com um setor totalmente especializado, há ainda melhores condições de priorizar processos considerados urgentes e aqueles em que haja imputação de débito e multa, por envolverem valores e cálculos para respectiva atualização. Por fim, estamos trabalhando na criação do Sistema de Pós-Deliberação, que irá organizar e categorizar as

**“**  
*O Tribunal não é apenas um órgão de fiscalização – precisamos entender com absoluta clareza que somos, também, uma instituição que presta serviços a um amplo público.*  
**”**



**“**

*Já está em desenvolvimento o projeto de levar a protesto as certidões de débito decorrentes das multas aplicadas pelo Tribunal. A perspectiva é de aumentar em até 80% o recebimento dos valores das multas.*

**”**



decisões proferidas, subsidiando o Tribunal e a sociedade com dados e informações acerca da efetividade de suas deliberações, com o fim último de mensurar os benefícios do controle externo exercido pela Corte.

**Qual é o desafio da Coordenadoria de Débito e Multa para que infratores sejam punidos e recursos voltem ao erário?**

Tornar mais eficiente e eficaz a cobrança administrativa, ou seja, ainda no âmbito do TCEMG. Para tanto, já está em desenvolvimento o projeto de levar a protesto as certidões de débito decorrentes das multas aplicadas pelo Tribunal, mediante Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Minas Gerais – IEPTB/MG, cuja minuta já se encontra em tramitação na Casa. Através do apontamento cartorário, a perspectiva é de aumentar em até 80% o recebimento dos valores das multas. De igual modo, quanto às restituições ao erário, pretende a CDM obter aprovação do projeto que objetiva implementar o Cadastro de Inadimplentes – CADIN para consulta pública, disponibilizando no Portal do TCEMG a relação dos gestores, o valor atualizado do dano, número e natureza do processo, relatoria, data da decisão e de sua publicação, bem como a identificação da entidade/órgão credor.

**Por que o TCEMG investe em serviços oferecidos gratuitamente pelo portal?**

O Tribunal não é apenas um órgão de fiscalização – precisamos entender com absoluta clareza que somos, também, uma instituição que presta serviços a um amplo público. Nos últimos anos, o Tribunal deu um salto em sua infraestrutura de tecnologia da informação, melhorando de forma substancial o portal na internet, os sistemas informatizados e a qualidade e estabilidade do tráfego de dados. Assim, nada mais natural do que aproveitar essas melhorias para incrementar o portfólio de serviços eletrônicos que podem ser oferecidos gratuitamente, sem burocracia e em tempo real.

**Que benefícios trarão para os jurisdicionados?**

Podemos listar vários benefícios relacionados ao pacote de serviços que estamos divulgando, a começar pela virtual eliminação da necessidade de deslocamento à sede do Tribunal para obter vista e cópias de processos, uma vez que as peças processuais produzidas no âmbito do Tribunal e necessárias à defesa ou atendimento de diligência, tais como pareceres, relatórios técnicos e despachos, estarão disponíveis no nosso Portal, em formato digital, bastando o uso do CPF e da chave de acesso única encaminhada juntamente com o ofício. Imagine-se a economia de tempo e dinheiro para um jurisdicionado que reside, por exemplo, em Montes Claros, e precisa se defender em um ou mais processos em tramitação. Ele não precisará se deslocar ao Tribunal, tampouco seu advogado, obtendo os insumos necessários à sua defesa de forma rápida, segura e eficaz. Também não é mais necessário vir à Secretaria para tirar cópia de um acórdão ou parecer publicado – eles estão disponíveis no DOC (nosso diário eletrônico), na íntegra, em formato PDF e assinados eletronicamente pelos conselheiros. Outra inovação é a transmissão das sessões do Pleno e das Câmaras, que poderão ser acompanhadas ao vivo, via *internet*. Importante destacar também o sistema PUSH, que permite o acompanhamento da tramitação processual por *e-mail* de forma automática, bastando ao interessado se cadastrar uma única vez e agregar os processos de seu interesse.

**E para a sociedade?**

Na medida em que tornamos mais ágil a instrução e a tramitação dos processos, as deliberações do Tribunal ocorrem de forma mais rápida. De fato, esse é nosso maior objetivo – tornar os processos no Tribunal mais céleres, mais ágeis, e ao mesmo tempo dar mais conforto e reduzir os custos para advogados e interessados em geral. Esses são apenas os primeiros passos no sentido de implantar o processo totalmente eletrônico no TCE, conforme já aprovado no plano estratégico da instituição para o período 2015/2019.

## Escolas e postos de saúde de 250 cidades mineiras são avaliadas pelo TCE

**P**aracatu, município do noroeste mineiro onde vivem 91 mil pessoas. Suas escolas públicas, frequentadas por 17 mil alunos, foram o ponto de partida do jovem Arthur de Oliveira Abrantes, de 18 anos. Ele percorreu uma rota que passou exclusivamente por escolas públicas. E, ao final do ensino básico, foi aprovado em oito universidades americanas, entre elas Harvard e Stanford.

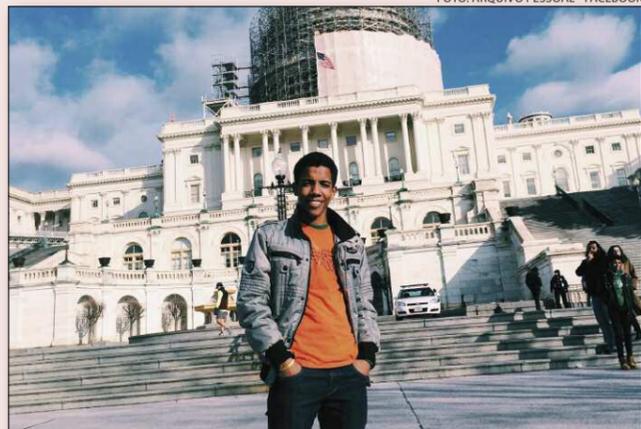
Pelo caminho do Arthur passam milhões de crianças e adolescentes. Segundo o Censo Escolar, em 2015, mais de 35 milhões de brasileiros estavam matriculados no ensino regular das redes municipais e estaduais de ensino. Minas Gerais tem cerca de 3,5 milhões de estudantes nessa situação e as escolas administradas pelos 853 municípios envolvem 1,6 milhão.

Entretanto, casos de sucesso como este são uma exceção no sistema. A mídia retrata, frequentemente, a ocorrência de problemas nas escolas e postos de saúde municipais, justamente os órgãos públicos que estão mais próximos da população. As notícias dão conta de deficiências na infraestrutura, despreparo de profissionais e até problemas ligados à segurança.

Educação e saúde são consideradas pré-requisitos para o desenvolvimento econômico, científico e do bem-estar. Talvez por isso, a Constituição da República, promulgada em 1988, trouxe a dupla logo no início da lista dos 12 direitos sociais, previstos no artigo sexto. E reservou a estados e municípios índices mínimos de aplicação de recursos nas duas áreas.

Em um esforço para aprimorar a prestação desses serviços, a Diretoria de Controle Externo de Municípios (DCEM) do Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) envia, durante os meses de maio e junho, sete equipes de auditores a 250 municípios mineiros, espalhados por todas as regiões do Estado.

FOTO: ARQUIVO PESSOAL - FACEBOOK



O paracatuense Arthur de Oliveira Abrantes, de 18 anos, egresso da rede pública de ensino, foi aprovado em oito universidades americanas, entre elas, Harvard e Stanford



Para a diretora de Controle Externo de Municípios, Cristiana de Lemos Souza Prates, a ideia do IEGM é ir além da fiscalização da legalidade, dando um passo em direção à fiscalização da qualidade

A missão desses técnicos é conhecer de perto as informações prestadas ao Tribunal, pelas prefeituras, nas áreas de educação e saúde. Em cada localidade, os analistas de controle externo procuram os gestores responsáveis pelas respostas dadas, no começo do ano, ao questionário do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Eles conferem documentos e visitam unidades básicas de saúde e escolas de ensino fundamental. “O Tribunal de Contas entende que isso é muito importante para a sociedade. Saúde e educação são pontos críticos, porque a administração municipal tem a grande responsabilidade pela saúde básica e pelo atendimento à criança em creche e nos primeiros anos de estudo”, justificou a diretora de Controle Externo de Municípios, Cristiana de Lemos Souza Prates.

### Desempenho

Nos últimos anos, os tribunais de contas vêm se comprometendo a desenvolver mecanismos de medição da efetividade da governança e da gestão dos entes federativos. Neste ano, graças ao trabalho do Instituto Rui Barbosa (IRB), os órgãos brasileiros de controle externo de municípios se comprometeram a desenvolver índices de gestão municipal, a exemplo do que fizeram os tribunais de contas dos estados paulista e mineiro.

Em Minas Gerais, o TCEMG constrói, pelo segundo ano consecutivo, o IEGM. Vencida a fase em que os gestores municipais respondem questionários, em sete dimensões temáticas, agora os auditores fazem validações das informações, por meio de visitas às cidades. Até o fim do ano, o presidente do Tribunal, conselheiro Sebastião Helvecio, planeja fazer a divulgação detalhada dos índices de 2016.



Algumas unidades prestadoras de serviços sociais visitadas pelos auditores do TCEMG: quadra em escola municipal em Matozinhos, (Região Metropolitana de BH); sala de leitura em escola e sala de vacina de posto de saúde em Rio Manso (RMBH) e biblioteca escolar em Patos de Minas (Alto Paranaíba)

Para a diretora Cristiana de Lemos Souza Prates, a ideia do IEGM é ir além da fiscalização da legalidade, dando um passo em direção à fiscalização da qualidade. “O índice permite saber se o município está gerenciando seus serviços da forma mais efetiva. Depois que os dados estiverem disponíveis, a sociedade e o próprio gestor vão verificar em que aspectos a gestão é mais ou menos efetiva, abrindo possibilidade para corrigir os rumos”, explicou.

Segundo a responsável pelo Projeto IEGM no Tribunal de Contas de Minas Gerais, Sílvia Ribeiro de Araújo, o índice tem a intenção de avaliar a efetividade da gestão e servir de norte para a ação do controle externo. “O IEGM serve a diversos propósitos, não é algo isolado ou estanque. Pode ser utilizado para fiscalizar ou levar informações à população,

contribuindo com o controle social e para melhorar a gestão pública”, detalhou.

### Cobrança

As perguntas do IEGM foram formuladas com base em obrigações a que as prefeituras já estavam sujeitas, por exigência da legislação. Por isso, as competências do gestor municipal são sempre avaliadas. Na área da saúde, o Tribunal pergunta sobre a atenção básica à saúde, detalhando assistência farmacêutica, infraestrutura, saúde da família, unidades básicas de saúde, controle social, transparência e atuação dos conselhos de saúde. Na educação, os técnicos abordam oferta de vagas, número de matrículas, formação de professores e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

### Realidade dos serviços públicos

No início do ano, a divulgação dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2015 revelou que 53 mil concluintes de todo o ensino básico são completamente incapazes para a comunicação por escrito: receberam nota zero na prova de redação. Este número não considera os exames entregues em branco. Apenas 104 obtiveram a nota máxima.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), realizada em 2013, revelam que 72% não têm planos de saúde e 48% têm a unidade básica de saúde como principal recurso médico. O mesmo levantamento afirma que 16 milhões de brasileiros não têm nenhum dente e que 13% dos habitantes já tiveram dengue. A Vigilância Epidemiológica conseguiu registrar, até abril deste ano, 91 mil doentes em decorrência de infecção pelo vírus zika.



Segundo a responsável pelo Projeto IEGM, Sílvia Ribeiro de Araújo, o índice tem a intenção de avaliar a efetividade da gestão e servir de norte para a ação do controle externo

## Serviços gratuitos on-line vão gerar economia de tempo e dinheiro

### Acordo cria rede nacional para medir gestão governamental

O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Sebastião Helvecio, participou, no dia 18 de abril, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), da abertura do I Congresso Internacional de Contas Públicas. O evento tem como principal objetivo tratar a questão do equilíbrio e uso das contas públicas para assegurar o melhor desempenho administrativo em todas as esferas governamentais.

Durante a abertura do congresso, o TCEMG, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e o IRB assinaram um termo de cooperação para criar a Rede Nacional de Indicadores Públicos (Indicon). A rede tem como finalidade "compartilhar instrumentos de medição do desempenho da gestão pública brasileira, boas práticas e o conhecimento deles advindos na avaliação da gestão pública, bem como auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo controle externo".

O principal objetivo da rede nacional é implantar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). A partir da criação do IEGM será possível proporcionar múltiplas visões sobre a gestão municipal em sete dimensões do orçamento público: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação.

A ideia é de que o índice seja apurado anualmente para evidenciar a correspondência entre as ações dos governos e as



O presidente do TCEMG e do IRB falou sobre a implantação do IEGM

exigências da sociedade. Com a assinatura do termo, o presidente do IRB, Sebastião Helvecio, pretende compartilhar, por meio de adesão ao termo de cooperação, a ferramenta de tecnologia com todos os tribunais de contas, alcançando os 5.570 municípios brasileiros".

O evento, foi dividido em seis painéis temáticos, que abordaram os seguintes temas: *Instrumentos de medição do desempenho da Gestão Pública; Programação Orçamentária das Contas Públicas; Os desafios dos Tribunais de Contas no Século XXI; A responsabilidade pelo uso do Erário; Logística Orçamentária na perspectiva do Direito Comparado e Gasto Público: Técnicas de Controle.* Os temas foram propostos para discutir o caminho seguro a seguir para satisfazer as necessidades dos cidadãos.

Comuseram a mesa de honra da abertura do congresso o presidente do TCEMG e do IRB, Sebastião Helvecio, o ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Augusto Nardes, o presidente da Alesp, deputado Fernando Capez, o presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), Carlos Antônio Luque, o vice-presidente do TCE-SP, conselheiro Sidney Beraldo, a 2ª vice-presidente da Câmara Municipal de São Paulo, vereadora Edir Sales, o presidente da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale), deputado Sandro Locutor, a presidente da comissão de cursos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, Mônica Herрман Salem, e o coordenador do congresso, Euripedes Sales.

Apoiado pela Assembleia Legislativa, os trabalhos foram organizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), em conjunto com o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, a Escola do Parlamento e a Câmara Municipal de São Paulo.



O Tribunal de Contas (TCEMG) reforça, a partir de junho, seu pacote de serviços on-line, oferecidos gratuitamente aos jurisdicionados, que são os órgãos e entidades sujeitos à sua fiscalização. O objetivo é facilitar o dia a dia de advogados e gestores públicos, evitando que eles se desloquem, desnecessariamente, até a sede do Tribunal.

A primeira grande novidade é o lançamento da TV TCE, um canal web que vai transmitir, pela rede mundial de computadores, as sessões dos órgãos colegiados. Todas as sessões do Tribunal Pleno e das Primeira e Segunda câmaras poderão ser assistidas, ao vivo, em computadores conectados à internet. Por meio de um sistema - composto por câmeras de operação remota, hardware e software específicos - a Diretoria de Comunicação e sua Coordenadoria de Jornalismo e Redação transmitirão, para o mundo inteiro, via web, os sinais de áudio e vídeo captados no plenário da Corte de Contas. As sessões também serão gravadas e disponibilizadas no portal do TCE, para consultas. Dessa forma, qualquer pessoa interessada poderá testemunhar a apreciação de processos pelos conselheiros, como se estivesse presente no local.

Outro destaque é a Vista Remota, destinado à visualização, em processos de qualquer natureza, de documentos produzidos pela Corte de Contas, como relatórios técnicos, despachos e pareceres. Com um cadastro pessoal e senha, gestores públicos, órgãos e entidades fiscalizadas e seus advogados terão acesso on-line à documentação processual sem precisar de fazer deslocamentos à sede do TCEMG, na capital.

#### Divulgação

O pacote de serviços já contava com o sistema Push, pelo



Márcio Wander e Fred La Rocca, da Coordenadoria de Jornalismo e Redação (Diretoria de Comunicação) serão os responsáveis por transmitir as sessões do TCE on-line

qual os interessados cadastrados recebem mensagens de e-mail informando sobre a tramitação de processos, e também com o acesso à íntegra de acórdãos e decisões monocráticas publicados no D.O.C. (Diário Oficial de Contas).

Os quatro serviços são motivo de uma campanha de divulgação que o TCEMG acaba de lançar. "O jurisdicionado e o advogado muitas vezes não têm conhecimento desses serviços. É comum recebermos ligações telefônicas para informar sobre tramitação de processos, o que poderia ser superado se o Push fosse mais usado", exemplificou o diretor da Secretaria do Pleno, Alexandre Pires de Lima.

## Parceria entre Sebrae e Tribunais de Contas incentiva pequenos negócios há 3 anos

O dia 13 de março de 2016 marcou os três anos da realização de evento nacional simultâneo que coroou uma parceria firmada entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB).

A data registra o lançamento nacional do projeto Prosperar, uma iniciativa do Sebrae Nacional para dinamizar essa parceria e multiplicar seus efeitos por todos os 26 estados e o Distrito Federal. Desde então, aumentou em 250% o número de prefeituras no país que melhoraram o ambiente para pequenos negócios com a aplicação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, a maior parte com tratamento favorecido ao segmento nas compras governamentais.

Assim, essa parceria passou a ganhar notoriedade nacional



com a realização, há três anos, do evento denominado "Os Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Local", que foi promovido em várias capitais sob a organização da Unidade de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial (UPPDT) do Sebrae Nacional, na qual é desenvolvido o Projeto Prosperar.

Daí em diante, os 34 tribunais de contas do país vêm incorporando cada vez mais às suas atividades a missão de incentivar e fiscalizar a aplicação dos dispositivos da Lei Geral nas contratações do poder público. Isso assegura tratamento diferenciado ao segmento, conforme estabelece a Constituição.

A aproximação entre essas instituições colocou a fiscalização do cumprimento da lei geral como item obrigatório nas auditorias das compras efetivadas por organizações públicas submetidas à avaliação desses órgãos de controle externo.

## NOTÍCIAS DO PLENO

## Processo para concessão de água e esgoto em Ubá é suspenso

O Tribunal de Contas do Estado (TCEMG) referendou, na sessão plenária do dia 6 de abril, a decisão monocrática do conselheiro Cláudio Couto Terrão, que havia suspenso, no dia 31 de março, por medida cautelar, processo licitatório da Prefeitura de Ubá (na Zona da Mata). O município realizava a Concorrência Pública 11/2015, para concessão dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, atualmente prestados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). A entrega de envelopes de habilitação estava prevista para o dia 30 de março, quando se apresentou apenas um participante, o Grupo Águas do Brasil S/A.

Ao apreciar o Edital de Licitação (processo 977.511), o conselheiro Cláudio Terrão constatou a presença de previsões que, em princípio, criariam impedimentos à competitividade, contrariando as leis 8666/93 – a Lei de Licitações e Contratos Públicos – e 8987/95, lei que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. O relator demonstrou, apoiado em exame técnico do TCEMG, que os bens do sistema municipal de água e esgoto não foram devidamente mensurados e avaliados, o que dificultaria ou impediria a formulação de propostas pelos licitantes. Para ele, as leis são rigorosas na descrição do objeto e caracterização dos bens reversíveis – aqueles que, sendo

essenciais para a continuação do serviço, são entregues ao Estado no final da concessão. O fundamento do rigor estaria na “necessidade de assegurar que o futuro concessionário tenha conhecimento prévio do estado em que se encontra o serviço licitado, a fim de evitar que ele seja surpreendido e não consiga executar o contrato, deixando a população prejudicada”, registrou Terrão.

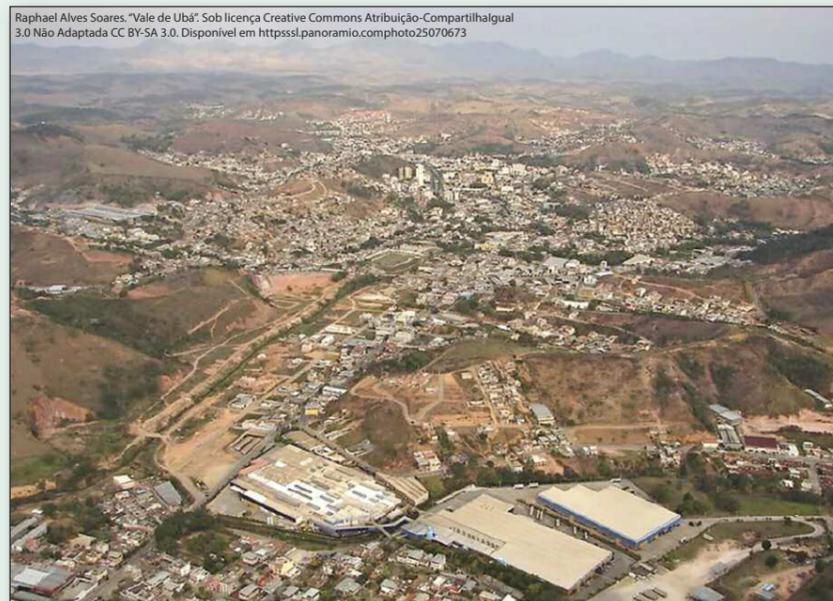
Com essa medida cautelar, o processo permanece paralisado até que se decida sobre o mérito da questão levantada. O Tribunal pode tomar esse tipo de decisão quando houver risco de grave lesão ao erário ou a direito alheio. Outra ocasião de uso é a existência do risco de ineficácia da decisão de mérito. Essa deliberação é passível de recurso.

### Representação da Copasa

Tramita, apensada ao Edital de Licitação, uma Representação (processo 977.538) da Copasa, que pediu a suspensão liminar. A empresa de economia mista apontou que o edital da Prefeitura de Ubá traz conteúdos que o TCEMG já considerou indícios de irregularidades, em análise passada. Por exemplo, seriam indevidas, para a Companhia, a cumulação de garantia de proposta e de índices de liquidez e endividamento. Outro problema seria a transferência à futura vencedora da obrigação de indenizar a Copasa pelos bens reversíveis não amortizados.

A deliberação do Pleno levou em consideração a alegação da Copasa de que há conflitos entre o tipo de julgamento escolhido, melhor técnica e menor preço, e a exigência de percentual de outorga. “Os licitantes, inevitavelmente, repassarão ao consumidor final, por meio da tarifa, o valor da outorga. Desse modo, o município arrecadará recursos financeiros mas a população acabará pagando tarifas superiores àquelas que pagaria sem o referido percentual de outorga”, comentou o conselheiro Cláudio Terrão.

Ubá, a “Cidade Carinho”, aguarda a definição da nova empresa de água e esgoto: o Tribunal suspendeu a concorrência pública da prefeitura por ter encontrado indícios de restrição à competitividade no edital



Raphael Alves Soares. "Vale de Ubá". Sob licença Creative Commons Atribuição-Compartilhado 3.0 Não Adaptada CC BY-SA 3.0. Disponível em <https://www.panoramio.com/photo/25070673>

## Pleno decide sobre ordem de convocação de candidatos em concurso

A ordem de convocação dos candidatos portadores de necessidades especiais prevista pelo edital do concurso público 01/2014, realizado pela Câmara Municipal de Senhora dos Remédios (cidade do Campo das Vertentes), foi considerada irregular pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG. O parecer, aprovado na sessão plenária de 6 de abril, acompanhou o voto do relator, conselheiro Cláudio Terrão, dando provimento parcial ao recurso ordinário (processo 969130) apresentado pelo Ministério Público de Contas, por meio do procurador Marcílio Barenco, para reformar decisão da Primeira Câmara do TCEMG, aprovada na sessão de 09/12/2014, no exame da denúncia 924269.

O item 6.2 do edital havia estabelecido o coeficiente de 5% para a reserva de vagas a portadores de necessidades especiais enquanto o item 6.3 tratava da ordem de chamada, prevendo a convocação desses candidatos a partir da 20ª vaga. O relator considerou irregular a ordem de convocação estabelecida no edital, “sobretudo porque ela não atende ao parâmetro definido pelo Supremo Tribunal Federal – STF”.

Terrão deixou de aplicar multa ao responsável “uma vez que o concurso ofereceu apenas uma vaga para cada um dos cargos de assessor jurídico, assessor contábil, assessor parlamentar, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais”, não havendo nomeações por ocorrer. Quanto a outros aspectos questionados pelo MP de Contas, o Pleno negou provimento ao recurso e considerou o edital regular. O relator apenas recomendou ao atual gestor que seja observada “a reserva de vagas aos portadores de necessidades especiais a par-

tir da quinta vaga, nas nomeações ulteriores”, nos termos da fundamentação de seu voto.

### Decisão anterior e recurso

Foi na sessão de 9 de dezembro de 2014 que a Primeira Câmara do TCEMG, ao examinar a denúncia 924269 apontando possíveis irregularidades no edital do concurso público 01/2014, declarou a extinção do processo com julgamento de mérito e deixou de penalizar o gestor “por não constar dos autos elementos que comprovassem má-fé ou dolo, tampouco de prejuízo ao erário ou grave irregularidade passível de responsabilização e, ainda, pela disponibilidade demonstrada na apresentação de esclarecimentos”. A decisão incluiu a recomendação ao presidente da Câmara Municipal de que, no caso da realização de novo concurso público, fossem “extirpadas as irregularidades apuradas pelo TCEMG, em analogia ao artigo 275, inciso III, da Resolução 12/2008”.

O recurso 969130 do MP de Contas questionou essa decisão, assinalando a permanência de falhas no edital. Após a fundamentação do conselheiro-relator, Cláudio Terrão, o Pleno negou provimento ao recurso em três dos quatro itens questionados: a ausência de cláusula relativa à guarda dos documentos, o prazo e forma de interposição de recursos e a ausência de publicação do edital em jornal de grande circulação. Novos exames sobre a regularidade do edital e a apresentação de documentos pelo gestor responsável foram considerados na decisão. Quanto à ordem de convocação dos portadores de necessidades especiais, as ponderações do recurso ordinário foram acatadas.



Decisão acompanhou o voto do conselheiro-relator, Cláudio Terrão

# Licitação de quase R\$ 1 bilhão em Uberaba é paralisada

O Tribunal Pleno decidiu, no dia 20 de abril, por unanimidade, confirmar a suspensão do processo licitatório nº 05/2016, da prefeitura de Uberaba, com valor global estimado de R\$ 940.734.488,85. A licitação teve como objeto a “delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação nas vias e áreas públicas no município de Uberaba, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção”.

A decisão da suspensão foi tomada cinco dias antes pelo conselheiro Gilberto Diniz, que considerou necessária a urgência pois a entrega de documentos e propostas estava marcada para o dia 18, e em seguida encaminhada para a primeira sessão posterior do Tribunal Pleno, conforme o regimento em vigor. Em seu voto, o conselheiro fixou o prazo de cinco dias



Conselheiro  
Gilberto Diniz,  
relator do processo

para juntada, aos autos, da prova da publicação da suspensão e a “intimação, por e-mail e fac-símile, do Sr. Paulo Piau, prefeito municipal de Uberaba, e do Sr. Guilherme Félix Amad, presidente da Comissão Permanente de Licitação e subscritor do edital”.

A atuação do Tribunal ocorreu a partir de uma denúncia, com pedido de liminar, formulada por José Firmo do Carmo Júnior (processo nº 977.524), com três tópicos: a) violação ao princípio da eficiência, pois o texto do edital limita o objeto licitado à iluminação pública; b) ilegalidade na utilização da receita da COSIP para garantir o custeio de contratos celebrados sob o formato de parceria público-privada; e c) ausência de atendimento da legislação NBR 15129:2012, que cuida dos requisitos particulares das luminárias para iluminação pública.

Após o recebimento da denúncia, ocorrida em março, o conselheiro determinou a entrega dos documentos relativos às fases interna e externa do certame e também que fossem prestados os esclarecimentos necessários à elucidação dos fatos denunciados. O material foi enviado em meio eletrônico e a área técnica do Tribunal opinou pela suspensão da licitação “pela complexidade e pelo refinamento do objeto licitado, como também pela exiguidade de tempo”, segundo informou o relator. A matéria ainda será objeto de exame pela Coordenadoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais – CFOSEP e pelo Ministério Público junto ao Tribunal.

# Suspensão da concorrência para lanchonetes nos parques da capital é mantida

O Tribunal de Contas negou provimento aos agravos (recursos) da Fundação de Parques Municipais de Belo Horizonte e do procurador-geral do município contra a decisão de suspensão do Pregão Presencial nº 002/2016, referendada pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), na sessão do dia 17/03/2016. O voto do conselheiro relator José Alves Viana que manteve a suspensão da licitação foi aprovado por unanimidade na sessão plenária de 20/4/2016.

Devido às semelhanças das razões apresentadas pelos representantes municipais, os recursos foram analisados em conjunto. No agravo, eles alegam que não têm orçamento para contratar um estudo de viabilidade técnica e econômica e que, por isso, repassaram ao vencedor da licitação esta responsabilidade. Para a área técnica do Tribunal, este estudo tem que ser prévio e não feito pelo vencedor da licitação, o que pode trazer risco de mudança do objeto. Além disso, para os técnicos, esta definição tem que ser clara para que os supostos interessados possam definir se participarão ou não da disputa.

A possibilidade de autorização de implantação do quiosque em outro local público também foi analisada e foi argumentada pelo Tribunal como alteração do que havia sido previsto anteriormente no instrumento convocatório “ferindo o princípio da isonomia”. Ainda de acordo com o voto, outro fato apontado

pelos representantes é de que a compra em larga escala iria gerar uma economia considerável e que a licitação por item não garantiria o atendimento padronizado aos usuários. Para a área técnica, a argumentação de não realizar o certame por itens deve vir acompanhada de “estudos econômicos reais”. Além disso, o atendimento padronizado e satisfatório deve ser garantido por meio de um termo de referência bem elaborado que defina penalidades rígidas em caso de descumprimento. Outras razões apontadas pela prefeitura são as de que a existência no lote de um ponto menos rentável não inviabilizaria a concorrência em razão das demais unidades e de que as unidades foram reunidas em lotes em razão da regionalização do município. O Tribunal argumentou que o suposto interessado deve ter o conhecimento prévio da possível rentabilidade de cada unidade para decidir se compensa ou não participar do certame e que a reunião em lotes deve ser feita observando um critério de vantajosidade econômica. Os processos foram relatados pelo conselheiro José Alves Viana (processos nº 977.529 e 977.588).

O Tribunal determinou, ainda, que a presidente da Fundação de Parques Municipais, Karina Paiva Silva, o pregoeiro, Samuel Rômulo do Prado e o procurador do município de Belo Horizonte, Rúsvel Beltrame Rocha fossem intimados sobre a decisão.

## HISTÓRICO

A concorrência da Fundação de Parques Municipais de Belo Horizonte para concessão de uso de espaço para implantação e exploração de 34 lanchonetes em parques municipais, mediante maior oferta global, foi suspensa pela relatoria do conselheiro José Alves Viana e referendada pela Segunda Câmara em 18/02/2016. Na ocasião, o Tribunal verificou que o objeto da Concorrência Pública nº 003/2015 era de natureza divisível, ou seja, podendo ser feita por vários licitantes e não apenas em lote único.

A Fundação de Parques, então, anulou o certame e lançou um novo edital, o Pregão Presencial nº 002/2016, que agrupou os parques em seis lotes tendo em vista a divisão administrativa da Prefeitura de Belo Horizonte. Novamente o certame foi suspenso por não ter sido apresentada qualquer justificativa comprovando que o critério utilizado de dividir o certame em seis lotes regionais fosse economicamente vantajoso e também por não ter sido justificado, novamente, o motivo pela não opção do certame em 34 itens. A segunda suspensão também foi de relatoria do conselheiro José Alves Viana.



O voto do conselheiro relator José Alves Viana que manteve a suspensão da licitação foi aprovado, por unanimidade, na sessão plenária

## TCE julgará Tomada de Contas Especial com valor superior a R\$ 30 mil

O Tribunal Pleno do TCEMG aprovou, durante sessão do dia 20 de abril, projeto de decisão normativa (processo nº 969.668) fixando em R\$ 30 mil o valor a partir do qual a tomada de contas especial deve ser encaminhada para julgamento no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG). Essa medida revogou uma resolução anterior, que adotava o valor de R\$ 15 mil.

Diante de uma omissão do dever de prestar contas, a legis-

lação obriga a autoridade administrativa competente a realizar a tomada de contas especial para apuração dos fatos e quantificação do dano. Também são motivos para a instauração da tomada de contas a falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado ou município, o desfalque ou desvio de bens públicos, e a prática de ato irregular que possa prejudicar o erário. A autoridade que deixar de promover a tomada de contas terá responsabilidade solidária sobre os danos.

## Parceria com Fapemig gera avanço do projeto Suricato

## Fiscalização ganha qualidade com implantação do Sistema Focus

Representantes do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC), diretores técnicos, assessores e servidores acompanharam, no dia 25/4/2016, no salão nobre da presidência, a apresentação do novo projeto Focus. Trata-se de um sistema tecnológico intuitivo que reunirá informações sobre as fases e histórico de um processo ou assunto. Ele servirá de parâmetro para a elaboração de pareceres técnicos, de forma organizada e amigável, dentro do Tribunal de Contas.

“O projeto Focus é autoexplicativo e busca facilitar ao máximo para o usuário. A ideia é padronizar aquilo que é possível padronizar”, informou a diretora-geral do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Raquel Simões. Para ela, o produto tem o objetivo de facilitar o trabalho das áreas, melhorar a interação processual e conferir celeridade aos processos de trabalho, padronizando e otimizando a qualidade dos relatórios.

A diretora esclareceu que o sistema Focus não substituirá o atual Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP). “O grande alimentador do Focus será o SGAP, que é a espinha dorsal do Tribunal de Contas em relação a sistema. Um alimentará o outro, só que o Focus terá uma abordagem mais intuitiva, com um histórico de informações parametrizadas”.

A assessora de métodos aplicados e suporte à fiscalização, Heloisa Helena Nascimento, ressaltou a diferença entre os dois produtos. “O SGAP é um sistema de tramitação processual, já o Focus será um gerador de documentos”.

Na ocasião, a diretora do Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas (Suricato), Jacqueline Gervásio, falou sobre o projeto Suricato, seus objetivos, resultados alcançados e metodologia.

O presidente do TCEMG, conselheiro Sebastião Helvecio, recebeu, no dia 13 de abril, os professores Dalton Francisco Andrade e Maria Inês Fini, que participam do Projeto Suricato – Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – por meio de convênio assinado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig e, juntamente com servidores do Tribunal, têm se dedicado à construção de novo conceito de fiscalização. “Em parceria com a Academia, o TCE avança no Projeto Suricato” destacou o presidente, ao ressaltar a importância da participação dos professores.

Os títulos, as experiências e linhas de pesquisa dos professores levaram o TCEMG a buscar essa parceria em “um dos mais audaciosos e importantes projetos desenvolvidos pelo Tribunal, considerado um paradigma na história do controle externo do Brasil, e na implementação de uma política de fiscalização integrada”, acrescentou Helvecio, ao referir-se ao Suricato e ao Centro Tecnológico que está sendo construído pelo TCEMG. Na visita ao TCEMG, também acompanharam os professores, a diretora-geral Raquel Simões, o especialista Paulo Alves – responsável pelo desenvolvimento do *dashboard* – e a servidora do TCEMG, especializada em gerenciamento de projetos, Priscilla Costa Fonseca.



O Presidente Sebastião Helvecio, entre os professores Dalton e Maria Inês, a diretora geral Raquel, e os especialistas Paulo e Priscilla

### Os professores parceiros

Doutora em educação e especialista em currículo e avaliação, a professora Maria Inês é fundadora da Faculdade de Educação da Unicamp e diretora de avaliação para certificação de competências – responsável pela criação e implementação do Enem e do Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos). Também já foi diretora do Pisa (Programme for International Student Assessment – Programa Internacional de Avaliação de Estudantes no Brasil).

O professor, matemático e estatístico Dalton de Andrade, PhD in Biostatistics pela University of North Carolina at Chapel Hill (1984), é atualmente professor voluntário do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; foi professor titular do Departamento de Informática e Estatística da mesma UFSC até 28/02/2011 e tem experiência na área de probabilidade e estatística, com ênfase em análise de dados, atuando principalmente nos temas: “avaliação educacional, modelos de variável latente, teoria da resposta ao item, dados longitudinais e modelos lineares e não lineares hierárquicos/multiníveis”, cuja tese será aplicada no Projeto Suricato.

Dalton – que, em outubro de 2015, promoveu o *workshop* “Aprendendo a definir métricas eficazes para detecção de fraudes nas fiscalizações” aos técnicos de controle externo do TCEMG – enfatizou a importância do trabalho continuado junto com o corpo técnico, não apenas na construção das métricas voltadas à fiscalização e controle exercidos pelo Tribunal, mas também na avaliação da eficácia da própria metodologia desenvolvida.

### Um núcleo de inteligência

Concebido a partir de investimentos em infraestrutura e em ferramentas para intensificar a utilização de dados e informações em benefício do controle, o projeto do Centro Tecnológico prevê, entre outras ações, a criação da Sala de Situação – ambiente complexo de planejamento e monitoramento, para apoio à tomada de decisão, por meio de painéis para visualização de situações sensíveis à fiscalização e parametrizadas de acordo com as melhores técnicas de econometria.

Nesse painel de monitoramento (*dashboard*), com telas de última geração, será possível identificar, visualmente e por critérios científicos, prováveis desvios na gestão de recursos públicos pelo Estado e conjunto dos municípios mineiros. Ocorrências fora dos padrões vão disparar sinalizadores e, a partir daí, será possível elaborar propostas para atuação do Tribunal, o que vem sendo considerado, pelos especialistas, um grande salto de qualidade na ação fiscalizatória, que passa a ser “mais ágil e proativa, com ênfase na assertividade e tempestividade”.



O presidente do TCEMG, conselheiro Sebastião Helvecio, falou sobre os ganhos que o sistema traz à atividade fiscalizatória do TCEMG

# Panorama

## DECISÕES DAS CÂMARAS

### Concorrência para serviço de limpeza em Patos de Minas é paralisada

A Concorrência Pública nº 14/2015 da prefeitura de Patos de Minas, para contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana, orçada em R\$ 63,3 milhões por cinco anos de serviços, continuará suspensa. A Segunda Câmara do TCEMG referendou a medida cautelar que interrompeu a licitação, concedida anteriormente pelo conselheiro Wanderley Ávila. Ele é o relator da representação apresentada pelo vereador Francisco Carlos Frechiani. Segundo estudo da área técnica do TCEMG, o preço orçado pela prefeitura, R\$ 83,73 por tonelada, é 15,5% menor que a média encontrada pelos analistas em outros editais semelhantes: R\$ 105 por tonelada. Esse fato é interpretado como risco iminente da vencedora não cumprir o contrato, justificando dificuldade financeira.

### Primeira Câmara mantém multa em contratação de carnaval em Uberlândia

O pregão presencial destinado à contratação de uma empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem para o carnaval de 2012 em Uberlândia voltou à pauta da sessão de Primeira Câmara no dia 12 de abril. As irregularidades no procedimento licitatório já identificadas anteriormente pelo TCEMG e que resultaram na aplicação de multas aos responsáveis em 7 de julho de 2015 foram contestadas, mas a Primeira Câmara negou provimento aos embargos de declaração apresentados. Acompanhando o voto da relatora, conselheira-Adriene Andrade, a Primeira Câmara considerou "correta a imputação da multa, aplicada de acordo com o grau de gravidade do ato praticado", que contrariou as normas previstas na Lei 8666/93, na Lei 10.520/2002 e no Decreto Municipal 9.166/2003.

### Segunda Câmara suspende concurso da Emater

A Segunda Câmara do TCEMG suspendeu, na sessão do dia 14 de abril, o concurso público da Emater que tinha provas marcadas para o dia 8 de maio. A paralisação é uma medida cautelar, prevista em lei, para prevenir lesões aos cofres públicos ou a direito dos envolvidos. Ao apreciar o processo referente ao edital do concurso, o relator do processo, conselheiro Wanderley Ávila, identificou suspeitas de irregularidades que foram aceitas pelo colegiado da Segunda Câmara, entre elas, a de que os empregos ofertados no concurso público "carecem de previsão legal que os regulamente". Anteriormente, o TCEMG já havia determinado o envio de projeto à Assembleia para criação do quadro de empregos. Entretanto, a medida não foi cumprida.

### Ex-prefeito de Felício dos Santos é condenado a devolver R\$ 78,2 mil aos cofres estaduais

A Primeira Câmara determinou, na sessão do dia 19 de abril, que o prefeito de Felício dos Santos no exercício de 2006, Joaquim Veloso Pinto, devolva aos cofres públicos estaduais o valor histórico de R\$ 78,2 mil, a ser atualizado e acrescido de juros legais. Irregularidades na prestação de contas do convênio para aquisição de equipamentos e material permanente para o posto de saúde municipal motivaram a decisão. Após exame técnico do Tribunal de Contas, o conselheiro-relator concluiu que "não foi comprovada a efetiva execução do objeto pactuado ou alguma outra destinação dada aos recursos em benefício da população local", impondo-se, assim, a devolução da importância correspondente, ao erário estadual.

### Pagamento irregular feito a servidores da Câmara de Santa Luzia terá de ser restituído

O TCEMG condenou, em sessão da Segunda Câmara, realizada no dia 7 de abril, o ex-presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Elias Mariano de Matos, a restituir R\$ 58 mil ao município e pagar multa de R\$ 8 mil. Ele foi responsabilizado pelo pagamento irregular, feito em 2008, a três servidores públicos, em valores superiores a que tinham direito. Pelo mesmo motivo, a Corte de Contas também julgou irregulares as contas da gestão do ex-vereador, relativas ao mesmo ano. O colegiado da Segunda Câmara considerou que houve "infração grave à norma constitucional e dano injustificado ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo". Para o Tribunal, a atuação do então presidente do Legislativo Municipal não observou o princípio constitucional da separação dos poderes nem o da legalidade, ao definir direitos remuneratórios de servidores públicos que dependem de edição de lei.

### Irregularidades em concurso público motivam multa a prefeito de Cataguases

A Primeira Câmara do TCEMG, na sessão do dia 05/04, multou o prefeito de Cataguases, José César Samor, em R\$ 2 mil por duas irregularidades constantes no edital para um concurso público local. A primeira multa, de R\$ 1 mil, foi motivada por erro na especificação da jornada de trabalho para dois cargos de médico, ambos da especialidade de clínico geral. A segunda multa, de idêntico valor, foi motivada por descumprimento da Súmula nº 116 do TCE, que determina que "o edital e as suas retificações sejam divulgados nos quadros de aviso do órgão ou da entidade, na internet, em diário oficial e em jornal de grande circulação". Os técnicos do Tribunal verificaram que a súmula foi obedecida na divulgação do edital original, mas as duas erratas posteriores foram publicadas apenas na internet e no prédio da prefeitura.



## LRF em tempos de crise é discutida com secretários municipais

O presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), conselheiro Sebastião Helvecio, recebeu no dia 13 de abril de 2016 os secretários municipais participantes da 69ª Reunião Geral da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), realizada em março, no Rio de Janeiro (RJ), para discutir os desafios da aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal em tempos de crise.

Um ponto discutido neste encontro foi o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que fala sobre a proibição de se contrair despesa, nos últimos dois quadrimestres do mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, e sobre a necessidade de uma regulamentação para padronizar o entendimento do conceito entre tribunais de contas e gestores. Segundo Roberto Wagner, secretário de Administração de João Pessoa (PB) e presidente do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais (Fonac), “a padronização do entendimento quanto ao conceito do artigo 42 é importante para que diminua a insegurança jurídica nos encerramentos de mandatos.”

Para o secretário de Finanças de São Paulo (SP) e vice-presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf), Rogério Ceron, o encontro representou a união de dois lados que, em geral, são opostos: os tribunais de contas e os gestores municipais. “Essa foi uma grande oportunidade de discutir um assunto de extrema relevância e de forma bem produtiva e qualificada, um tema de divergência, que apresenta grande ce-leuma na jurisprudência”, completou.

A reunião foi conduzida pela diretora-geral do TCEMG, Raquel Simões, e contou com a presença de Rúsvel Beltrame, procurador-geral de Belo Horizonte e presidente do Fórum Nacional de Procuradores Gerais das Capitais Brasileiras; Cláudia Melgaço, assessora



Os secretários municipais participantes da 69ª Reunião Geral da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) foram recebidos pela presidência do TCEMG

jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte; Re-jane Colini, gerente da Contadoria Geral do Município de Belo Horizonte; Pedro Meneguetti, secretário municipal de Finanças de Belo Horizonte; Gilberto Perre, secretário executivo da Frente Nacional dos Prefeitos; Roberto Wagner Mariz, secretário de Administração de João Pessoa e presidente do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais (Fonac); e Rogério Ceron, secretário de Finanças de São Paulo e vice-presidente da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf).

Participaram também da reunião a diretora do IRB, Marília Carvalho; o chefe de Gabinete do conselheiro presidente, Ronaldo Machado; o assessor Cristiano Alkmim; a superintendente de Controle Externo, Cláudia Fusco; o diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Eduardo Chaves; a assessora para Desenvolvimento do Sicom, Edina Aparecida Motta; e os analistas de controle externo, Carlos Matheus e Cássia Denise Morelli.

## Suspensa licitação da Câmara Municipal de BH para contratar empresa de eventos

A Primeira Câmara do TCEMG aprovou, na sessão do dia 5 de abril, a suspensão cautelar, na fase em que se encontrava, do pregão presencial 01/16 promovido pela Câmara Municipal de Belo Horizonte com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, coordenação, execução, avaliação de eventos, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico (processo 977594). A determinação referendou a decisão monocrática do relator, conselheiro Cláudio Terrão, que suspendeu a licitação no dia 1º de abril – data da abertura das propostas – após o recebimento de denúncia de irregularidades na licitação.

Assim que for notificado, o presidente da Câmara de Belo Horizonte, Wellington Magalhães, tem prazo de cinco dias para comprovar a publicação do ato de suspensão em diário oficial e em jornal de grande circulação e está impedido de praticar qualquer ato relativo ao pregão até pronunciamento definitivo do Tribunal de Contas. O descumprimento dessa determinação poderá resultar em aplicação da multa diária de R\$ 1 mil, nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica, mesmo ainda cabendo recurso contra a decisão.

Uma das principais irregularidades apontadas pela denúncia se refere à cotação de preços “não condizente com a realidade”, uma vez que o valor de orçamento elaborado para a licitação seria de 12,5 vezes maior que a média anual de gastos da Câmara Municipal de BH com o tipo de serviço. A denunciante também alega que “a exigência de cadastro simultâneo nos Conselhos Regionais de Engenharia (Crea), Administração (CRA) e Relações Públicas (Conrerp) é ilegal e atenta contra a competitividade, na medida em que afasta possíveis interessados de participar do certame”.

Segundo o conselheiro-relator, “o ato convocatório traz previsões que, em princípio, contrariam a Lei nº 8.666/93, criando óbice à competitividade, o que compromete de plano a continuidade da licitação”. Cláudio Terrão também observou que a suspensão cautelar determinada pelo TCEMG considerou tanto o “*fumus boni iuris*” (fumaça do bom direito), com base numa possível quebra de competitividade provocada pela exigência excessiva de itens do edital, quanto o “*periculum in mora*” (perigo da demora), diante da proximidade da data de realização do pregão e que “poderia tornar ineficaz ulterior decisão acerca da matéria”.

## Seminário debate responsabilidade administrativa dos agentes públicos

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) sediou no dia 29 de abril, no auditório Vivaldi Moreira, o seminário *Responsabilidade Administrativa dos Agentes Públicos*. Para a procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais (MPC-MG), Sara Meinberg, o tema do debate é “extremamente importante e muito recorrente no nosso trabalho do dia a dia aqui no Tribunal”. A procuradora fez a abertura oficial do evento.

O seminário foi dividido em três painéis. O desembargador do Tribunal de Justiça de Minas (TJMG) Rogério Medeiros Garcia e o promotor do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) Luciano Moreira de Oliveira falaram sobre *Responsabilidade Mediante Delegação de Ordenamento de Despesa* no primeiro painel.

A *Limitação de Responsabilidade Administrativa dos Agentes Públicos* foi o tema do segundo painel debatido pelo deputado federal Arnaldo Silva e pelo professor e servidor do TCEMG Leonardo Ferraz. Fechando o dia de debates, a advogada da União, Flávia Gualtieri, e o corregedor-geral da União em Minas Gerais, Waldir João Ferreira, debateram *O Enriquecimento Ilícito dos Agentes Públicos*.

O principal objetivo do seminário, organizado pela Rede

de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais (REAP), é aprofundar os estudos das questões jurídicas relacionadas ao tema. Participam como entidades organizadoras as escolas integrantes da Reap, destacando-se a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo as Escolas da Advocacia Geral da União (AGU), Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), Corregedoria Geral da União (CGU), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).



A procuradora Sara Meinberg abriu o seminário



O desembargador do TJMG e o promotor do MPMG falaram sobre responsabilidade mediante delegação de ordenamento de despesa

## Ações propostas à área de saúde do Estado são monitoradas pelo Tribunal



O Conselheiro-relator, Hamilton Coelho, e o Conselheiro Mauri Torres, durante sessão da Primeira Câmara

O TCEMG vai monitorar as ações da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais – SES/MG – no aprimoramento do programa de saúde da família e da atenção básica no Estado de Minas Gerais. A Primeira Câmara aprovou, na sessão de 26 de abril, o plano de ação elaborado pela SES/MG de acordo com as recomendações propostas pelas auditorias operacionais (processos 862615 e 944812) realizadas pelo TCEMG e determinou que seja iniciada a fase de monitoramento (processo 969510).

Após a publicação do acórdão dessa decisão no Diário Oficial de Contas – DOC, o secretário de Estado de Saúde, Fausto Pereira dos Santos, e a superintendente de Atenção Primária à Saúde, Maria Aparecida Turci, têm prazo de 30 dias para remeter, ao Tribunal, o primeiro relatório parcial de monitoramento, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 8º da resolução 16/11. O relatório deverá conter informações sobre “o estágio atual de implementação das ações propostas; as metas cumpridas, as que se encontram em execução e as que ainda não foram atingidas, destacando-se os benefícios previstos e os já alcançados, assim como eventuais justificativas pelo atraso ou não cumprimento das medidas previstas”.



Unidades do Interior foram visitadas pela equipe da Caop durante a análise do programa de saúde da família

### O monitoramento

A cada 180 dias, a partir do envio do relatório inicial, os gestores deverão encaminhar relatórios parciais ao Tribunal para demonstrar a efetivação das medidas propostas no plano de ação. O descumprimento das determinações da Primeira Câmara poderá resultar na aplicação de multa, prevista no artigo 85, III, da Lei Complementar 102/08, combinado com o artigo 13 da Resolução 16/11. O relator, Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, advertiu que “a inexecução injustificada, total ou parcial, do plano de ação, ou ainda protelação no cumprimento dos compromissos acordados que os inviabilize, poderão ensejar aplicação de multa aos responsáveis, comunicação do fato ao relator do processo de prestação de contas do órgão auditado e ao Ministério Público para adoção das providências legais cabíveis, sem prejuízo do ressarcimento ao erário em caso de dano, nos termos do art. 15 da mencionada Resolução”.

Durante toda a fase de monitoramento, a Coordenadoria de Auditoria Operacional – CAOP – do TCEMG vai acompanhar a execução do plano de ação proposto – que incluiu os compromissos, os prazos e os responsáveis –, os índices de efetividade, fornecer orientações e, se necessário, realizar inspeções *in loco* para verificar o cumprimento das recomendações. A Primeira Câmara também aprovou a proposta do conselheiro Hamilton Coelho de deixar disponíveis, no site do tribunal, o plano de ação apresentado pela SES/MG e as notas taquigráficas da decisão, de forma a facilitar a consulta e acompanhamento por parte dos cidadãos.

### Recomendações

As auditorias operacionais identificaram os principais problemas estruturais e de gestão que possam comprometer, tanto a qualidade e a cobertura da atenção básica à saúde no Estado, quanto o funcionamento e alcance de resultados esperados no Programa de Saúde da Família. Visando o aprimoramento dos serviços e a redução ou solução das deficiências encontradas, várias recomendações foram feitas aos gestores.

Na atenção básica à saúde, foi recomendada à SES/MG a adoção de várias medidas, dentre elas as relacionadas à capacitação e formação de gestores e profissionais da área; à maior clareza e utilização dos sistemas informatizados de monitoramento e avaliação; à implantação de protocolos clínicos capazes de reduzir o encaminhamento para as unidades de média e alta complexidade; à realização de exames e consultas especializadas; à melhor adequação dos horários de atendimento das unidades básicas de saúde; à capacitação dos agentes comunitários de saúde para melhor esclarecimento da população sobre os propósitos da atenção básica; à adaptação de critérios de repasse



Trabalhos de campo também fizeram parte da auditoria operacional sobre a atenção básica no Estado de MG

dos recursos aos municípios relativos ao programa Saúde em Casa; ao aprimoramento do portal da transparência, com inclusão dos repasses da saúde; e várias outras medidas relacionadas à gestão e planejamento.

Quanto ao Programa de Saúde da Família, a auditoria operacional do TCEMG verificou que, embora o Estado tenha procurado melhorar o atendimento, a capacitação das equipes, a melhoria nas avaliações e monitoramentos e aumentar a cobertura, são necessárias várias medidas para aperfeiçoamento da gestão do Programa pelos municípios mineiros. Dentre as recomendações à SES/MG, destacam-se a avaliação de estratégia nos municípios para reforçar a capacitação das equipes da Atenção Primária de Saúde nos processos de formulação e adoção de planejamento de acordo com os princípios do SUS; o auxílio aos municípios na elaboração adequada dos instrumentos básicos de planejamento; a manutenção de incentivo financeiro para construção ou reforma de UBS e aquisição de materiais, insumos e equipamentos indispensáveis ao atendimento da população; a orientação aos municípios sobre as políticas de recursos humanos e de incentivo financeiro; o auxílio na elaboração de política de educação permanente para as equipes de saúde da família; a promoção de capacitações em gestão pública da saúde direcionadas aos membros dos conselhos municipais de saúde e aos membros do Legislativo local; para fortalecimento do controle social e da fiscalização parlamentar; a realização de campanhas educativas; a criação de incentivos para aumentar a cobertura populacional do PSF no Estado; e a instituição de política de formação permanente de gestores municipais de saúde.

## Auditorias operacionais

Apenas na área da saúde, seis outras auditorias operacionais realizadas pelo TCEMG também já estão na fase de monitoramento: saneamento básico (processo 888179), Programa Travessia (923865), Farmácia de Minas (923987), Copanor (969148), atividade de mineração no município de Itabira (969505) e unidades de conservação de proteção integral do estado de MG (951937). Nessa fase, o plano de ação é o documento que serve de base para o Tribunal verificar o cumpri-

mento e os resultados das deliberações aprovadas. Somada a essa peculiaridade de fazer recomendações e acompanhamento da aplicação dos recursos, as auditorias operacionais também pretendem funcionar, tanto como referencial à tomada de decisões das autoridades responsáveis pela formulação e execução de políticas públicas em áreas como a da saúde, quanto como instrumentos de controle social e de incentivo à realização de pesquisas.

# Extrapauta

## Vice-presidente e chefe de gabinete recebem Medalha da Inconfidência

O governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, homenageou com a Medalha da Inconfidência, o vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Cláudio Terrão, e a chefe de gabinete da conselheira Adriene Andrade, Bernadete Aguiar. O presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA), Francisco Netto, também recebeu a comenda, por indicação do presidente do TCEMG, conselheiro Sebastião Helvecio, que compôs a mesa de honra do evento no feriado do dia 21 de abril, em Ouro Preto (MG). A comenda, maior honraria concedida pelo Estado de Minas Gerais, foi entregue a 148 personalidades que contribuíram para o desenvolvimento de Minas Gerais e do Brasil.

Criada em 1952, pelo governador Juscelino Kubitschek, a Medalha da Inconfidência possui quatro designações: *Grande Colar*, *Grande Medalha*, *Medalha de Honra* e *Medalha da Inconfidência*. Entre os homenageados estão médicos, profes-

sores, advogados, atletas, professores, empresários, artesãos, ministros e secretários de Estado, parlamentares, integrantes do Judiciário e do Ministério Público. O vice-presidente Cláudio Terrão foi homenageado com a *Medalha de Honra*, o procurador geral Daniel Guimarães e a chefe de gabinete Bernadete Aguiar foram indicados a receber a *Medalha da Inconfidência* porém o procurador não pode comparecer à cerimônia. O presidente do TCM-BA, Francisco Netto, recebeu a *Grande Medalha*.

Cerca de três mil pessoas participaram a cerimônia. Mantendo a tradição do dia 21 de abril, a capital do Estado foi transferida para Ouro Preto após decreto do governador Fernando Pimentel. A cidade foi a capital mineira entre 1823, quando o Estado ainda era uma província, até 1897. Recebido com honras militares na Praça Tiradentes, o governador passou em revista a tropa formada após a execução do Toque de Presença.



O governador Fernando Pimentel condecorou o vice-presidente Cláudio Terrão

VERONICA MANEVI



A chefe de gabinete Bernadete Aguiar recebeu a Medalha da Inconfidência do vice-governador Antônio Andrade

MARCELO SANTANNA

## TCE participa de seminário sobre compras públicas

A diretora-geral do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Raquel Simões, representou o presidente Sebastião Helvecio, no dia 28 de abril, em Barão de Cocais, no seminário *Minas de Negócios: Empreendedorismo - Inovação - Empoderamento*. A diretora falou sobre *O Papel do TCEMG na Avaliação das Políticas Públicas para o Desenvolvimento* e apontou como tem sido a atuação do Tribunal no fomento e fiscalização na *Lei Complementar 123/2006*, *Lei Geral da Micro e Pequena Empresa*.

Durante sua exposição, a diretora apresentou algumas deliberações do TCEMG sobre a fiscalização de cumprimento da Lei e lembrou que o "TCE trabalhou muito no incentivo à implementação dessa lei". Ela também explicou como a *Política de Fiscalização*

*Integrada (Suricato)* do TCEMG atua para fomentar as políticas públicas de desenvolvimento.

O principal objetivo do evento, promovido pelo Sebrae, pela Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Barão de Cocais (ACIABAC) e pela Associação de Desenvolvimento Sustentável de Barão de Cocais (ADEBAC), é fomentar os negócios com o setor público de Barão de Cocais e região, de forma a oferecer à sociedade empresarial elementos para conhecimento e solução de problemas, aumento de produtividade e otimização de resultados.

A diretora-geral foi convidada para fazer a abertura do primeiro dia de palestras técnicas do seminário e participou do painel *Compras Públicas: Conheça o planejamento de compras das prefeituras da região e seus benefícios*.

## Assessor integra mesa redonda em programa da TV Assembleia

Representando o presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), conselheiro Sebastião Helvecio, o assessor do TCEMG, Marconi Augusto Braga participou de mesa redonda sobre o tema "Limites legais das câmaras em ano eleitoral" em programa ao vivo, na TV Assembleia, no dia 18/4/2016. O objetivo do programa foi esclarecer sobre as restrições legais que incidem sobre o funcionamento das câmaras municipais.

Participaram também do debate o secretário judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TREM), Diogo Mendonça Cruvinel, e o coordenador de apoio eleitoral do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Edson de Resende Castro. Os entrevistados responderam a várias perguntas feitas por veadores e pelo público em geral.

Com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na Constituição Federal, e pela sua experiência no Tribunal, Marconi respondeu dúvidas sobre a competência do TCEMG, remuneração de servidores, lei de diretrizes orçamentárias (LDO), eleição, publicidade e promoção pessoal, uso das redes sociais pelos veadores em época pré-campanha, dentre outros.

O assessor frisou que o TCEMG não emite certidões para fins eleitorais e que elas devem ser buscadas nas câmaras municipais. De acordo com ele, o que o Tribunal de Contas faz é enca-



O assessor do Tribunal de Contas fez participação ao vivo no programa da TV Assembleia

minhar, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), a lista de gestores com contas julgadas irregulares, com imputação de ressarcimento acompanhado ou não de multa e de contas de governo com parecer prévio pela rejeição ou contas não prestadas. Ele também orientou para que o cidadão e gestor público acesse o site do TCEMG para buscar informações e fazer consultas sobre assuntos de seu interesse.

## Ives Gandra diz que trabalho dos tribunais de contas foi fundamental para o impeachment

O renomado jurista e professor Ives Gandra Martins enalteceu o trabalho dos tribunais de contas brasileiros e afirmou que ele foi fundamental para o encaminhamento da denúncia e autorização da Câmara dos Deputados para a instauração do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

No *I Congresso Internacional de Contas Públicas*, Gandra ressaltou que, se não fosse o Tribunal de Contas da União detectar as "pedaladas", levar essa matéria e torná-la pública para que todo o povo brasileiro pudesse perceber que havia fraude durante o período eleitoral, o processo não teria acontecido.

O jurista e presidente do Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS) disse, ainda, que decidiu retomar uma tese em que defende a independência absoluta das cortes de contas e não apenas a submissão dos seus pareceres ao Poder Legislativo.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Sebastião Helvecio, um dos organizadores do Congresso Internacional, salientou que a fala do reconhecido jurista Ives



Professor Ives Gandra durante I Congresso Internacional de Contas Públicas

Gandra, ao enaltecer os tribunais de contas e propor a independência de seus pareceres em relação ao Legislativo, valoriza o esforço de se organizar eventos deste porte. "Impressiona como a academia passar a nos ver com outros olhos" – comemorou.

Nesse sentido de associar o trabalho de inteligência do controle externo à produção e aproveitamento de conhecimento acadêmico, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais mantém parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig). Um termo de cooperação foi assinado em julho do ano passado para fortale-

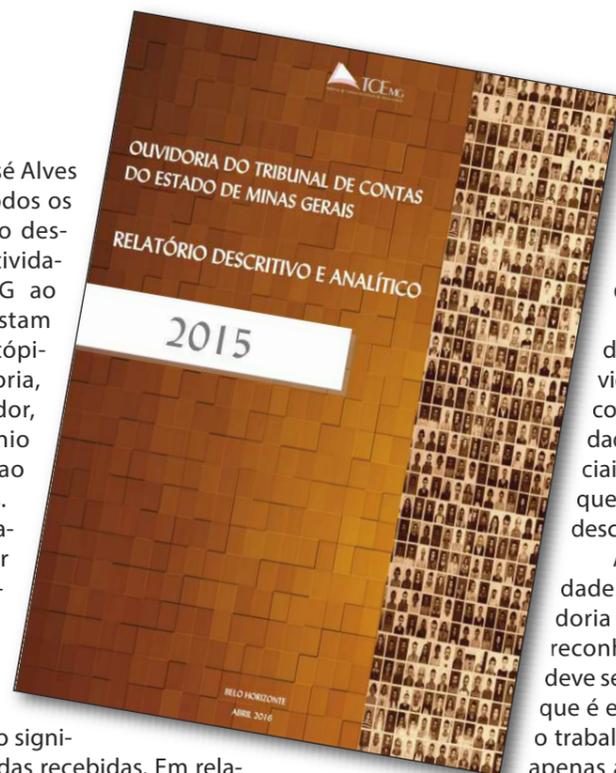
cer a pesquisa científica do controle externo, a partir do uso de informações estratégicas colecionadas pelo Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas do TCEMG, batizado de Suricato. A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, a Fundação Arthur Bernardes da Universidade Federal de Viçosa e um representante do Programa Data-Viva do Governo do Estado, com a participação de professores do Massachusetts Technology Institute (MIT), nos Estados Unidos, também fazem parte da parceria.

## Ouvidoria disponibiliza relatório de atividades do ano de 2015

O conselheiro ouvidor José Alves Viana disponibiliza a todos os interessados o relatório descritivo e analítico relativo às atividades da Ouvidoria do TCEMG ao longo do ano de 2015. Constatam nesse relatório os seguintes tópicos: O Ouvidor, A Ouvidoria, Gestão do Conselheiro Ouvidor, Plano de Trabalho para biênio 2015/2016, Proposições ao TCEMG e Considerações Finais.

De acordo com a Coordenadora da Ouvidoria, no decorrer de quase seis anos de existência o setor desenvolveu várias ações que possibilitaram uma maior divulgação de seu papel no contexto de gestão, o que resultou em um aumento significativo do número de demandas recebidas. Em relação ao ano de 2014, as demandas da Ouvidoria tiveram um acréscimo de 125%.

“As sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos encaminhados à Ouvidoria do TCEMG constituem valioso insumo para avaliações gerenciais e as manifestações recebidas do público interno e externo são uma poderosa



ferramenta de gestão para melhoria, não só do setor, como dos serviços prestados pelo Tribunal de Contas mineiro”, esclareceu a coordenadora, Cláudia Picinin.

Na visão da coordenadora, a agilidade e a efetividade do trabalho da Ouvidoria, aliadas ao envolvimento direto do conselheiro ouvidor José Viana nas atividades da unidade, foram elementos essenciais para atingir resultados “tão eficazes” que poderão ser constatados no relatório descritivo e analítico de 2015.

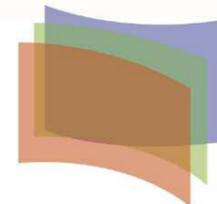
Além disso, para ela, a dedicação, seriedade e o compromisso da equipe da Ouvidoria do TCEMG, aliados à maturidade no reconhecimento da importância com que deve ser tratada toda e qualquer manifestação que é encaminhada ao setor, possibilitou que o trabalho lá desenvolvido não se restringisse apenas a mediar conflitos, mas sim, tornar-se um mecanismo eficiente de escuta do usuário, contribuindo para a melhoria da gestão pública, estimulando o pleno exercício da cidadania e promovendo maior aproximação da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Para ler o relatório, acesse [www.ouvidoria.tce.mg.gov.br](http://www.ouvidoria.tce.mg.gov.br)

## Servidor é coautor de livro sobre Direito Processual

No dia 6 de abril, o Instituto de Direito Processual (IDP) e a Editora Del Rey lançaram o livro *Processo Civil Brasileiro – Novos Rumos a Partir do CPC/2015*, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O servidor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Diogo Ribeiro Ferreira (foto), lotado no gabinete do conselheiro Wanderley Ávila, é coautor da obra, que foi coordenada pelo professor Humberto Theodoro Júnior.

Segundo os organizadores, o livro lança luz sobre as principais mudanças previstas no Código de Processo Civil de 2015, de acordo com as alterações apontadas pela *Lei 13.256/2016*. Está organizado em 26 capítulos, com textos didáticos e linguagem clara, direta e acessível, abordando os aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais das inovações.



TV  
TCE

**O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais inaugura em junho de 2016 a TV TCE. Por meio do Portal do Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)) qualquer cidadão poderá acompanhar ao vivo a transmissão das sessões.**

### Horários das sessões

**Pleno: quarta-feira às 14h**  
**Primeira Câmara: terça-feira às 14h30**  
**Segunda Câmara: quinta-feira às 10h**



**TV TCE, a novidade do Tribunal de Contas, Órgão que tem como compromisso investir em transparência, controle e cidadania.**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG

CEP: 30380-435 - TEL.: (31) 3348-2111



[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)